

Santo André, 20 de fevereiro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 249/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 06/2025, que autoriza o Departamento de Engenharia de

Tráfego (DET) a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos e

atividades, relativos à operação do sistema viário, e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 11/02/2025

Parecer Comissões: 10/04/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

